

**PORTARIA n. 164/2018  
DE 16/10/2018**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE MARILENE NALIN RIBEIRO PARA A FUNÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSOR PEDAGOGIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

NOELI JOSÉ DAL MAGRO - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o artigo 2º, Inciso IV da Lei Complementar n. 0018/2007, de 22 de agosto de 2007e suas alterações, bem como na observância da classificação de que trata o edital de teste seletivo n. 001/2017 e

CONSIDERANDO o preenchimento de vagas no Magistério Público Municipal para atender à variação da demanda de alunos nas modalidades de educação infantil, ensino fundamental e reforço escolar, resultante do afastamento legal do professor efetivo ou do desdobramento de classe por aumento de matrícula, suprimindo a interrupção da regência de classe, que acarreta prejuízo do ensino ao aluno e impõe o dever do Município em manter e desenvolver o seu sistema Municipal de ensino.

**DECIDE:**

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, MARILENE NALIN RIBEIRO, para o função de excepcional interesse público de Professor Pedagogia, com carga horária de 20 horas semanais, turno vespertino nos termos previstos em lei, com duração de 16 de outubro de 2018 a 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º - O prazo de contratação, havendo necessidade e/ou interesse público, poderá ser alterado.

Art.3º - As despesas referentes a aplicação desta portaria, correrão a conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande 16 de outubro de 2018

**Noeli José Dal Magro**  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na data supra e local de costume.  
Amalia Valli Bressler  
Servidora Designada